

2.19

7

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
18 / 0 / 63						X

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **125**
CLASSE XIII

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º *1313-25/64*
J. Freire
Arquivo

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem V. 9674
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. Leira e Cesar*

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Requer registro de diretorios municipais
de RIO FORMOSO, CARUARU, JUREMA, QUIPAPA,
CABOBO, EXU, SERRITA, OLINDA E
GAMELEIRA
AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e e sessenta e tres

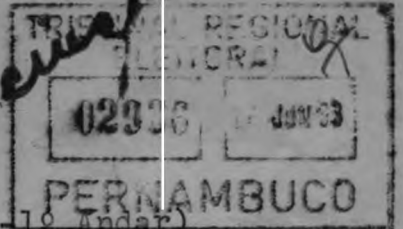
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Simi Soares e Cunha*
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

(Séde provisória - Rua da União, 273 - 1º Andar)



R E C I F E

Of. nº 5.

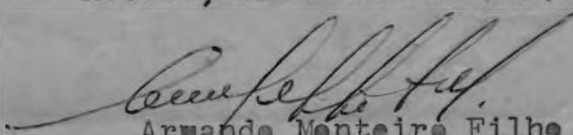
Recife, 12 de Junho de 1963.

Exmº Snr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

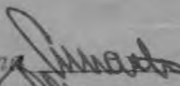
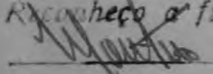
O Presidente do Diretório Regional do Partido Social Progressista, abaixo assinado, vem, com o presente, requerer, respeitosamente, a V.Excia., que se digne de mandar proceder, por êsse Egrégio Tribunal, ao registro dos Diretórios Municipais do P.S.P., de: - RIO FORMOSO, CARUARÚ, JUREMA, QUIPAPÁ, CABROBÓ, EXÚ, SERRITA, OLINDA e GAMELEIRA, - os quais foram homologados em sessão dêste Diretório, de dia 11 de corrente mês, na fôrma dos estatutos partidários vigentes, estando, para os efeitos legais, anexadas ao presente pedido, as atas de fundação dos referidos Diretórios Municipais, devidamente legalizadas, bem assim a ata da sessão dêste Diretório Regional em que foram feitas as homologações.

Nestes termos,
P. e E. deferimento.

Recife, 12 de Junho de 1963.


Armando Monteiro Filho

-PRESIDENTE -

Recebeu a firma 


Recife,  de 1963
Em  de  - O Secretário

Bel. Álvaro Gonçalves da Costa Lima
4.º TABELÃO PÚBLICO
MÁRIO FALCÃO CAMÕES
SUSSTITUTO
FONE 45.225
Rua Diário de Pernambuco 90-Recife
(Antigo Cartório FRANÇA MARINHO)

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO
Sede provisória - Rua da União, 273-1º.
- RECIFE -

3
Município

Ata da sessão ordinária realizada no dia onze de junho de mil e novecentos e sessenta e tres. - CÓPIA AUTÊNTICA -.

Aos onze dias do mês de Junho de mil e novecentos e sessenta e tres, nesta Cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 20 horas, na sede provisória do Partido Social Progressista, na Rua da União, nº 273-1º Andar, com número legal de senhores diretorianos, teve lugar mais uma sessão ordinária dêste Diretório, com o fim específico de reconhecer vários Diretórios Municipais do Partido, recentemente organizados no Interior do Estado, e, ainda, para homologação das convenções municipais de Joaquim Nabuco e de João Alfrêdo, nos termos dos estatutos vigentes. - Dando início aos trabalhos, o snr. Presidente mandou que fosse lida a ata dos trabalhos da sessão anterior, pelo snr. Secretário Geral, sendo a mesma, depois de lida, achada conforme e assinada por todos os presentes, no livre próprio das atas. - Em seguida o Snr. Presidente passou às mãos do sr. secretário geral atas de vários Diretórios Municipais, então reestruturados, as quais foram lidas, aos presentes, sendo, todos, depois de legalmente examinados, homologados, por unanimidade, pelo Diretório Regional de P.S.P., as quais são as seguintes e da fôrma abaixo organizados, nos termos dos estatutos em vigor:-

1º - RIO FORMOSO - Presidente, Dr. José Múcio Monteiro, industrial; Vice-Presidente, Antônio Terquatro Vieira, sub-tenente reformado; 2º Vice-Presidente, Dr. Américo de Siqueira Brito, engenheiro agrônomo; 3º Vice-Presidente, Hercílio Alves Barboza, comerciante; 4º Vice-Presidente, Joaquim Francisco Nascimento, industriário; Secretário Geral, Dr. Jarbas Barboza da Silva, médico; 1º Sub-Secretário Geral, Manoel Felinto de Oliveira, comerciante; 2º Sub-Secretário Geral, Jaques Saraiva, aviador; 1º Tesoureiro, Dr. Bartolomeu Fernandes de Aguiar, dentista; 2º Tesoureiro, Pedro Gaudêncio, comerciante; 1º Procurador, Dr. Waldemir Tavares de Albuquerque, advogado; 2º Procurador, Manoel Sobrinho, funcionário público; Diretores - João de Oliveira, Industriário; Apolônio Plácido Costa, Industriário; Eurico Peixoto Vasconcelles, industriário; Amaro Januário de Souza, industriário; Alfrêdo Ribeiro, agricultor; Eudécio Ribeiro, agricultor; José Cristovam de Lima, professor; - 2º - CARUARÚ - Presidente, José Salvador Sobrinho, comerciante e vereador; 1º Vice-Presidente, cirurgião dentista, Hildebrando Marques da Silva; 2º Vice-Presidente, Eliasí Vieira da Silva, contabilista; 1º Secretário, Valdí Francisco de Melo, estudante; 2º Secretário, José Augusto de Araújo, vereador e industrial; Tesoureiro, João José Dutra, proprietário e comerciante; vice-tesoureiro, Firmino Soares de Oliveira, comerciante e proprietário. - 3º - JUREMA - Presidente, João Cordeiro de Souza, funcionário público; 1º Vice-presidente, Augusto Nunes dos Santos, proprietário;

2º Vice-Presidente, Jaime Quirino de Andrade, agricultor; 3º Vice-Presidente, Izaul Xavier da Silva, comerciante; 4º Vice-Presidente, João Solano de Arandas, agricultor; secretário geral, Gerson Correia e Sá, comerciante; 1º Sub-Secretário Geral, José Luiz de Souza, comerciante; 2º sub-secretário, José Nunes dos Santos, propretário; Tesoureiro Geral, Zacarias José dos Santos, propretário; 1º Tesoureiro, Manoel José da Silva, motorista; 2º Tesoureiro, Manoel Francisco de Araujo, comerciante; 1º Procurador, Pedro Cordeiro de Souza, artista; 2º Procurador, João Bernardino de Sobral, agricultor. Diretores - Antônio Pedro de Souza, agricultor; Pedro Alves Bonfim, agricultor; João Teotônio Alves, artista; José Alves da Silva, agricultor; Manoel Pereira dos Santos, agricultor.

4º - QUIPAPÁ - Presidente, Frutuoso Marques de Melo, agricultor; 1º vice-presidente, João de Egito, comerciante; 2º Vice-presidente, Floriano Seares da Costa, comerciante; 3º Vice-Presidente, Manoel Belarmino da Silva, comerciante; 4º Vice-presidente, Salustiano Calado Cavalcanti, funcionário público Municipal; Secretário Geral, Eliseu Cordeiro Epifânio, funcionário público municipal; 1º Sub-secretário geral, Marieta Moreira de Lima, funcionária municipal; 2º Sub-secretário Geral, Maria Augusta Alves, funcionária municipal; 1º Tesoureiro, Lívio Galdino de Nascimento, agricultor; 2º tesoureiro, José Francisco da Silva, agricultor; 1º Procurador, José Raymundo Beserra, funcionário público; 2º procurador, Apolônio Vicente da Silva, mecânico; Diretores - Alfrêdo Seares de Assunção, comerciante; Maria José Epifânia, doméstica; José Pereira Diniz, comerciante; Victor Ferreira de Carmo, comerciante; Francisco João da Silva, agricultor; Jesué Buarque Vanderley, agricultor; Carlos Siqueira Vasconcelos, comerciante; Cosme João de Oliveira, agricultor. - 5º - CABROBÓ - Presidente, Antônio André Cavalcante, propretário; 1º Vice-Presidente, Pedro Cavalcante Leão, agricultor; 2º Vice-Presidente, Ulisses de Novais Bione, propretário; 3º Vice-Presidente, José da Silva Viana, propretário; 4º Vice-presidente, Francisco Gomes de Andrade, comerciante; Secretário Geral, Alvine Sampaio Pereira, funcionário público; 1º sub-secretário, Ester Sampaio Cruz, doméstica; 2º Sub-secretário, José Pereira da Lacerda, funcionário público; tesoureiro geral, Helio Sampaio Pinto, Pinto, funcionário público; 1º tesoureiro, Ansberte de Souza Ferraz, agricultor; 2º tesoureiro, Izaias Francisco de Sá, agricultor; Procurador, José Nilton Bione de Andrade, propretário; 2º Procurador, Cenrão Ferraz Filho, funcionário público. Diretores - Otávio Costa Gomes, agricultor; José Benedito de Nascimento, agricultor; Expedite Fortunato dos Santos, agricultor; Antônio David, agricultor; Sebastião Rufino da Silva, agricultor; José Amando Agra, agricultor; Joaquim Amando de Araújo, agricultor. - 6º - EXÚ - Presidente, Niceias Saraiva da Silva, comerciante; 1º Vice-Presidente, José Leandro de Oliveira, agricultor; 2º vice-presidente, Valdemar Araújo de Fontes, agricultor; 3º Vice-presidente, Francisco Ribeiro Grangeiro, comerciante; 4º Vice-presidente, Severino Antônio Carvalho, agricultor; Secretário Geral, José Ribeiro Grangeiro, comerciante; 1º Sub-secretário geral, Jaime Monteiro da Silva, comerciante; 2º Sub-secretário geral, Edite Barbeza de Sena, de-

Cinco

méstica; Tesoureiro, Otoni Ferreira da Cruz, agricultor; 2º Tesoureiro, Miguel Leandro de Oliveira, agricultor; procurador, João Luiz Lopes, agricultor; 2º Procurador, Elísio Saraiva da Silva, agricultor; Diretores - Luiz Leandro de Oliveira, agricultor; Genésio Leandro de Oliveira, agricultor; Antônio Ferreira Paz, comerciante; Sení Parente de Sá Barreto, agricultor; José Saraiva Tavares, agricultor; Felix Alexandre da Silva, agricultor; Júlio Canute de Souza Leite, agricultor; Geraldo Saraiva Moreira, comerciante. - 7º - SERRITA - Presidente, Dornivaldo Cruz Angelim, proprietário; 1º Vice-presidente, Manoel Joaquim de Figueiredo, funcionário público municipal; 2º Vice Presidente, Osmundo Januário Pereira, agricultor; 3º Vice-presidente, Oswaldo Luciano de Lucena, criador; 4º vice-presidente, Raimundo Parente de Sá Barreto, agrimensor; Secretário Geral, Severino Alves de Carvalho, marceneiro; 1º Sub-Secretário, Natércia Alves Leita, doméstica; 2º sub-secretário, José Ferreira dos Santos, agricultor; Tesoureiro Geral, Pedro Rodrigues de Lavôr, agricultor; 1º sub-tesoureiro, Gregório Dias, comerciante; 2º Sub-tesoureiro, Vicente Ferreira dos Santos, criador; Procurador, Elisiário Inácio Cavalcante, agricultor; 2º procurador, João Antônio de Nascimento, fazendeiro; Diretores - Sebastião Ribeiro de Araújo, agricultor; Helmar Jucá Filgueira, proprietário; Felipe Cardoso dos Santos, agricultor e criador; José Eudes da Cruz Angelim, agricultor; Manoel Pereira Tôrres, agricultor; Manoel Leite Sobrinho, agricultor. - 8º-OLINDA - Presidente, Ubiratan de Castro e Silva, comerciante; 1º Vice-Presidente, Orlando Tolêdo Maia, funcionário público federal; 2º Vice-presidente, Evandro Cavalcanti Guimarães, cirurgião dentista; 3º vice-presidente, dr. Alcindo Pedroza, advogado; Secretário Geral, Ivanilde Nery de Paiva, funcionário público municipal; 1º sub-secretário geral, Gláucus Guimarães Castro, despachante aduaneiro; 2º sub-secretário geral, Jabel Ventura Correia de Mello, funcionário público federal; Tesoureiro Geral, Carlos Pereira de Nascimento, industrial; 1º Tesoureiro, Gerôncio Gomes de Melo, comerciário; 2º tesoureiro, Fausto Alves da Silva, funcionário público; 1º procurador, José Nelson Rangel, advogado; 2º procurador, Pedro Afonso da Silva Braga Filho, advogado; Diretores - Ernani Lins Vieira, funcionário público; Elcio Siquiera, funcionário público; José Leite, bancário; Dermeval Vieira de Melo, funcionário público; Daniel Vieira da Silva, funcionário público; Severino Felix da Silva, comerciário; Antônio Beserra de Melo Filho, comerciário. - 9º - GAMELEIRA - Presidente, José da Costa Vieira da Mota, agricultor; 1º Vice-Presidente, Pedro d'Alcântara Fonseca de Morais, funcionário público federal; 2º vice-presidente, Dr. Antônio Alfrêdo de Castro Cerqueira, agricultor; 3º vice-presidente, Euvaldo Acioli Pimentel, agricultor; 4º vice-presidente, Eliseu Lins de Andrade, agricultor; Secretário geral, Antônio Gonçalves da Silva, comerciário; 1º sub-secretário geral, Manoel Tomaz da Silva, comerciante; 2º sub-secretário geral, Manoel Ferreira Ramos, agricultor; Tesoureiro Geral, José Manoel de Barros e Silva, agricultor; 1º tesoureiro, José Diniz Neto, funcionário público federal; 2º tesou-

reire, José Marivaldo Wanderley Pimentel, agricultor; 1º Procurador, Manoel Estevam Rodrigues, comerciante; 2º procurador, Fausto Osvaldo da Silva, comerciante; Diretores: - João Benedito Gomes, agricultor; Sebastião José da Silva, funcionário autárquico federal; Amaro Serafim da Silva, agricultor; Luiz Salgado de Amorim, agricultor; José Felismino da Silva, comerciante; Manoel Moreno Seares, operário; José Caroline Corréa de Oliveira Andrade, agricultor. / - Fazendo referência, ainda, á homologação das Convenções Municipais de João Alfrêdo e de Joaquim Nabuco, para a escolha de Prefeitos Municipais, o snr. Presidente declarou que, para o primeiro Município, a escolha para o cargo de Prefeito recairia no nome do snr. João Heráclio de Rêgo Netto; para o de vice prefeito, no nome do snr. João Francisco de Barros e para o de Sub-Prefeito do Distrito de Salgadinho, no snr. José Inácio de Assiz; enquanto que, para o Município de Joaquim Nabuco, a escolha recairia no nome do snr. Ademir da Silva Fraga, para Prefeito; Antenor José dos Rêis, para Vice-prefeito, - sendo para vereadores escolhidos os snrs. Eneok Rodrigues dos Santos, José Falcão de Melo, Luiz Manoel da Cruz, Amaro Afonso Ferreira, José Domingues de Oliveira, Manoel Acioli Cavalcanti, Otavio Batista de Alencar, João Braz Bispo, Máximo de Andrade Gomes e Manoel Malaquias da Silva, - sendo ambas as homologações feitas nos termos de incise XIX, comb, ao incise II, de art. 74, dos estatutes partidários em vigor. - E, como nada mais houvesse a tratar, o snr. Presidente mandou encerrar dige, encerrou os trabalhos, mandando lavrar a presente ata, que vai por mim assinada, e pelo mesmo snr. Presidente, o qual declarou, ainda, que marcaria outra reunião para os próximos dias, da qual daria ciência aos snrs, Direterianos. - De que, para constar, lavrei a presente- RECIFE aos onze dias de junho de mil e novecentos e sessenta e tres. /

Augusto Lucena Secretário Geral.

Armando Monteiro Filho Presidente.

Armando Monteiro Filho.

Reconheço a firma Augusto Lucena
Armando Monteiro Filho
 Recife, de _____ de 19____
 Em _____ de verd.º O Tab.

Bel. Álvaro Gonçalves da Costa Lima
 4.º TABELÃO PUBLICO
 MÁRIO FALCÃO CAMPOS
 SUBSTITUTO
 FONE 45.225
 Rua Diário de Pernambuco 90.ºcelfo
 (Antigo Cartório FRANCA MARINHO)

Cópia autêntica da Ata da Convenção Municipal de Rio Formoso Estado de Pernambuco, do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Aos 16 dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três as 15 horas, em sua sede a Av. Agamenon Magalhães nesta cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Dr. Jarbas Barbosa, representante do Diretorio Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os correligionarios de Partido Social Progressista, em Convenção Municipal, de acordo de acordo com o que preceitua o paragrafo segundo, de artigo setenta e um dos Estatutos, Partidarios para o fim especial de serem eleitos os membros do Diretorio Municipal de Rio Formoso, neste Estado. Com a palavra, o presidente, depois de haver explicado aos presentes a finalidade desta Convenção, convidou o correligionario Hercilio Alves Barbosa para servir como secretario dos trabalhos convencionais tendo o mesmo aceito a incumbência. Em seguida, o presidente solicitou que o plenario se manifestasse sobre o numero de membros que devera constituir o Diretorio Municipal. Depois de muito debates, os presentes, por unanimidade, fixaram em vinte membros a composição do Diretorio. Prosseguindo, foi feita a eleição para o preenchimento dos cargos, sendo escolhidos, ainda por unanimidade, as seguintes pessoas: Presidente - Dr. José Mucio Monteiro, industrial; Vice-presidente Antonio Torquatro Vieira, Sub-tenente reformado; segundo Vice-presidente Dr. Americo de Siqueira Brite, Engenheiro Agrônomo; terceiro Vice-presidente Hercilio Alves Barbosa, comerciante; quarto Vice-presidente Joaquim Francisco Nascimento, industrial; secretario geral Dr. Jarbas Barbosa da Silva, médico; Sub-secretario geral, Manoel Felinto de Oliveira, comerciante; segundo Sub-secretario geral, Jacques Saraiva, primeiro tesoureiro Dr. Bartolomeu Fernando de Aguiar, segundo tesoureiro Pedro Gaudêncio, comerciante; primeiro procurador Dr. Waldemir Tavares de Albuquerque, advogado; segundo procurador Manoel Sobrinho, funcionario Publico; - Diretores João de Oliveira, industrial; Apolenio Flacido Costa, industrial; Eurico Peixoto Vasconcelos, industrial; Amaro Jamario de Souza, industrial; Alfredo Ribeiro, agricultor; Eudocio Ribeiro, agricultor; José Cristovão de Lima, professor. Em seguida tomando posse todos os eleitores, o presidente se congratulou com os presentes e lembrou a necessidade de serem enviadas duas copias autenticas desta ata, para a devida homologação pelo Diretorio Regional, de acordo com o paragrafo segundo de artigo setenta e um dos Estatutos, apos o que suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a ata. Decorrida meia hora, foram reabertos os trabalhos e, depois de lida esta ata, lavrada por mim Hercilio Alves Barbosa, secretario da Convenção, foi a mesma unanimidade aprovada pelos correligionarios, cujas assinaturas constam de competente livre de presença.

Rio Formoso, 16 de março de 1963

Hercilio Alves Barbosa
Secretario da Convenção

Dr. Jarbas Barbosa da Silva
Presidente

Reconheço verdadeira a firma
de *Hercilio Alves Barbosa e Dr. Jarbas Barbosa da Silva*
do *fé*
Rio Formoso, 16 de Março de 1963

Em test. *Meia* da verdade.

O TABELIÃO PUBLICO
Manoel Oliveira

Firma no Tab. PRAGANA
Imperador, 468 - Recife
FIRMA
TAB. JOÃO ROMA
IMPERADOR, 260
RECIFE - PERNAMBUCO

Rio Formoso - Pernambuco
Manoel Oliveira de Souza
Escritor Tabelião, Oficial do Registro Geral
de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares

Ata da Sessão de Restruturação do Diretório Municipal do Partido
Social Progressista - Secção de Caruaru.

Aos dez dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade de Caruaru, em Assemblêia Geral de correligionários e simpatizantes do P S P., reuniram-se e aclamaram para presidir a reunião o Vereador Snr. José Salvador Sobrinho, para o fim de nos termos da autorização do Orgão Regional do P. S. P., fazer a reestruturação do referido diretório. O snr. Presidente, inicialmente convidou o Dr. Cirugião-dentista, Hildebrando Marques da Silva, para servir de secretário Adoc, da presente reunião. Em seguida o snr. presidente, fez uma detalhada exposição dos motivos, dizendo da finalidade da reunião, que é a reestruturação do Diretório Municipal, tendo em vista a caducidade do órgão registrado. Foi proposto a escolha de sete nomes eleitos, por escrutínio secreto pelos presentes, para que não só no momento existisse um órgão do Partido, e no futuro poderia ser aumentado ou substituído pelos interessados. O assunto foi longamente debatido, fazendo uso da palavra vários oradores, sendo no final aprovada a proposta. A seguir, o snr. Presidente, propôs que fosse suspensos os trabalhos por dez (10) minutos, a fim de particularmente fossem confeccionadas as chapas, para a escolha dos diretores a serem eleitos, em votação secreta para comporem o Directorio Municipal, fazendo apêlo para a votação ser sem discrepância. Aceita a proposta, foi declarada suspensa a reunião. Reaberta a sessão, depois do tempo prefixado, o snr. Presidente, determina a votação secreta, o que foi feita por todos os presentes. Procedida a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Foram eleitos para membros do Diretório os seguintes cidadãos: Para presidente, José Salvador Sobrinho, comerciante e vereador, para 1º vice-presidente o Cirugião-dentista, Hildebrando Marques da Silva, para 2º vice-presidente, o cantabilista Eliasí Vieira da Silva, para 1º secretário, o estudante, Valdí Francisco de Melo, para 2º secretário, o vereador e industrial, José Augustode Araujo, para tesoureiro, o proprietário e comerciante, sr. João José Dutra, para vice-tesoureiro o comerciante e proprietário Snr. Firmino Soares de Oliveira. Em seguida, o Snr. Presidente, proclamando o resultado, declarou eleitos e empossados os novos membros do Diretório Municipal de Caruaru. Agradecendo a presença e a colaboração de todos os presentes, bem como a atenção que lhe foi dispensada continuando na presidencia, o vereador José Salvador Sobrinho, por ter sido eleito, e em palavras vibrantes agradecendo por sua vez, a confiança que lhe foi depositada, manifesta tambem os agradecimentos dos demais diretorianos eleitos, e declara encerrada a presente reunião. E para constar mandou lavrar a presente ata, que foi assinada pelo presidente e demais diretorianos e por todos os presentes a reunião.

Continúa. Fls. 2

9
Caruaru

Continuação

Caruaru, 10 de Abril de 1963.

Jose Salvador Sobrinho
Jose Salvador Sobrinho - Presidente

Dr. Hildebrando Marques da Silva
Dr. Hildebrando Marques da Silva - 1º vice-presidente

Eliasi Vieira da Silva
Eliasi Vieira da Silva - 2º Vice-presidente

Valdir Francisco de Melo
Valdir Francisco de Melo - 1º Secretario

Jose Augusto de Araujo
Jose Augusto de Araujo - 2º Secretario

João José Dutra
João José Dutra - Tesoureiro

Firmo Soares de Oliveira
Firmo Soares de Oliveira - vice - tesoureiro

Jose Salvador Sobrinho,
Hildebrando Marques da Silva, Eliasi Vieira
da Silva, Valdir Francisco de Melo, Jose Au-
gusto de Araujo, João José Dutra e Firmo Soares de Oli-
veira - Duas
Caruaru 10 de abril de 1963

Em test. *Argemira S. de Oliveira e Silva.*
Tabelião Público e Officio

Firma no Tabelião
Bel. ARNALDO MACIEL
Rua Siqueira Campos, 163 RECIFE

MANOEL AFFONSO PORTO FILHO
4.º TABELIAO
ARGEMIRA S. DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO
Rua Vigario Figueira n.º 174
CARUARU - Pernambuco

Copia autentica

ATA da Convenção Municipal de Jurema Estado de Pernambuco, do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três; às vinte horas, a rua João Pessoa numero doze (12), nesta cidade de Jurema, Estado de Pernambuco, sob a presidencia do senhor João Cordeiro de Sousa, representante do Directorio Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os correligionarios do Partido Social Progressista, em Convenção Municipal, de acordo com o que preceitua o paragrafo segundo, do artigo setenta e um dos Estatutos Partidarios, para o fim especial de serem eleitos os membros do Directorio Municipal de Jurema, neste Estado. Com a palavra, o presidente, depois de haver explicado aos presentes a finalidade desta Convenção, convidou o correligionario Gerson Correia e Sa para servir como secretario dos trabalhos convencionais tendo o mesmo aceito a incumbencia. Em seguida, o presidente solicitou que o plenario se manifestasse sobre o numero de membros que devera constituir o Directorio Municipal. Depois de muitos debates, os presentes, por unanimidade, fixaram em vinte membros a composicao do Directorio. Prosseguindo foi feita a eleicao para o preenchimento dos cargos, sendo escolhidos, ainda por unanimidade as seguintes pessoas: Presidente- João Cordeiro de Sousa, funcionario publico; primeiro vice-presidente, Augusto Nunes dos Santos, proprietario; segundo vice-presidente Jaime Quirino de Andrade, agricultor; terceiro vice-presidente, Izaul Xavier da Silva, quarto vice-presidente- João Solano de Arandas, agricultor; secretario geral- Gerson Correia e Sa, comerciante; primeiro sub-secretario geral- Jose Luis de Sousa, comerciante; segundo sub-secretario- Jose Nunes dos Santos, proprietario; Zacarias Jose dos Santos, tesoureiro geral (proprietario); primeiro tesoureiro- Manoel Jose da Silva, motorista; segundo tesoureiro- Manoel Francisco de Ajujo, comerciante; primeiro procurador- Pedro Cordeiro de Sousa, artista; segundo procurador- João Bernardino de Sobral, agricultor; Antonio Pedro de Sousa, agricultor; Pedro Alves Bomfim, agricultor; João Teotônio Alves, artista; Jose Alves da Silva, agricultor; e Manoel Pereira dos Santos, agricultor. Em seguida, tomando posse todos os eleitos, o presidente congratulou-se com os presentes e lembrou a necessidade de serem enviadas duas copias autenticas desta ata, para a devida homologação pelo Directorio Regional, de acordo com o paragrafo segundo do artigo setenta e um dos Estatutos, após o que suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada esta ata. Decorrida meia hora, foram reabertos os trabalhos e, depois de lida esta ata lavrada por mim Gerson Correia e Sa, secretario da Convenção, foi a mesma onanimente aprovada pelos correligionarios, cujas assinaturas constam do livro de presença.

JUREMA, 3 de maio de 1963 (três de maio de mil novecentos e sessenta e três)

João Cordeiro de Sousa
João Cordeiro de Sousa PRESIDENTE

Gerson Correia e Sa
Gerson Correia e Sa. SECRETARIO

Reconheço as firmas supras de
João Cordeiro de Sousa e Gerson
Correia e Sa, como verdadeiras.
Jurema, 3 de maio de 1963.

A Tabelião do 1º Ofício.
Maria José Simões de Melo



Firma no Tab. FRANKA MARINHO
R. Diogo Pernambuco, 26 - Recife

11

Ata da Convenção Municipal de Quipapá Estado de Pernambuco, do Partido Social Democrático.

Aos vinte (20) dias de mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e três, (1963) á Rua Frei Caneca s/nº nesta Cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco, sob a Presidência de Sr. Armando Monteiro Filho, representante do Diretorio Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os correligionarios, do Partido Social Progressista e, convenção municipal, de acôrdo com o que prescituao § 2º de art. setenta e um (71), dos Estatutos Partidarios, para o fim especial de serem eleitos os membros do Diretorio Municipal de Quipapá, neste Estado.

Com a palavra o Presidente, depois de haver explicado aos presentes a finalidade desta Convenção, convidou o correligionario Eliseu Carneiro Epifani, para servir como Secretario dos trabalhos convencionais, tendo o mesmo aceite a incumbencia. Em seguida o Presidente solicitou que o plenario se manifestasse sobre o numero de membros, que devera constituir o Diretorio Municipal.

Depois de muito debate, os presentes, por unanimidade fixaram em vinte, (20) membros a composiçao para o preenchimento, dige, do Diretorio. Presguinde, foi feita a eleiçao para o preenchimento dos cargos, sendo escolhido, ainda por unanimidade as seguintes pessoas: - Presidente: - Frutuoso Marques de Mello, agricultor; 1º vice Presidente, João de Agite, comerciante; 2º vice- Presidente, Floriano Soares da Costa, comerciante; 3º vice- Presidente, Manoel Belarmino da Silva; comerciante; 4º vice- Presidente, Salustiano Calado Cavalcanti, funcionario público municipal; secretario Geral, Eliseu Carneiro Epifani, funcionario público municipal; 1º sub secretario Geral, Mariôta Moreira de Lima, funcionaria municipal; 2º sub secretario Geral, Maria Augusta Alves, funcionaria municipal; - 1º Tesoureiro, Livio Caldino de Nascimento, agricultor; - 2º Tesoureiro, José Francisco da Silva, agricultor; - 1º Procurador, José Raimundo Bezerra, funcionario público; - 2º Procurador, Apolenio

~~Vicente da Silva,~~

Vicente da Silva, mecânico; - Diretores: Alfredo Soares de Assunção, Comerciante; Maria José Epifania, de profissão doméstica; José Pereira Diniz, comerciante; Vitor Ferreira de Carmo, comerciante; Francisco João da Silva, agricultor; Jesus Buarque Vanderlei, agricultor. Carlos Siqueira Vasconcelos, comerciante; Manoel João de Oliveira, agricultor. Na seguida tomados posse todos os eleitos, o Presidente se congratulou com os presentes e lembrou breu a necessidade de serem enviadas duas cópias autênticas desta ata, para a devida homologação pelo Diretorio Regional, de acordo com o § 2º de art. setenta e um (71), dos Estatutos, após o que suspendeu a sessão por trinta (30) minutos, para que fosse lavrada a ata, decorrida a meia hora foram reabertos os trabalhos e depois de lida esta ata, lavrada por mim Eliseu Cordeiro Epifani, - 1º secretario da Convenção foi a // mesma unanimemente aprovada pelos correligionarios, cujas assinaturas, constam de competente livro de presença. Quipapá, 20 de abril de 1963. //

Presidente.

Ass) *Francisco Vasconcelos*

Eliseu Cordeiro Epifani

secretario Geral

Racôntoço verdadeira / a / firma / de / *Eliseu Cordeiro Epifani*
Eliseu Cordeiro Epifani
Quipapá 20 de *abril* de 1963
Em-teste / *Eliseu Cordeiro Epifani* / de-verdade
O Tm. P. *Eliseu Cordeiro Epifani*

FABRICO MACIEL CAMPOS
TABELA DE ESCRIVÃO
OFICIO
Quipapá - Pernambuco

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

12
Manoel de Souza Santos

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, em sua sede, à travessa Estrada de Belém s/n nesta cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Sr. José Romildo da Cruz Sampaio, representante do Diretório Regional devidamente credenciado, reuniram-se os correligionários do Partido Social Progressista em Convenção Municipal, de acordo com o que preceitua o parágrafo segundo do Artigo setenta e um dos Estatutos Partidários, para o fim especial de serem eleitos os membros do Diretório Municipal de Cabrobó, neste Estado. Com a palavra o Presidente, depois de haver explicado aos presentes a finalidade desta Convenção, convidou o correligionário Alvino Sampaio Pereira para servir como Secretário dos trabalhos convencionais tendo o mesmo aceito a incumbência. Em seguida, o Presidente solicitou que o plenário se manifestasse sobre o número de membros que deverá constituir o Diretório Municipal. Depois de muitos debates, os presentes, por unanimidade, fixaram em vinte membros a composição do Diretório. Prosseguindo, foi feita a eleição para preenchimento dos cargos, tendo sido escolhidos, ainda por unanimidade, as seguintes pessoas: Presidente, Antônio André Cavalcante (Proprietário); Primeiro Vice Presidente, Pedro Cavalcante Leão (Agricultor); Segundo Vice Presidente, Ulisses de Novais Bionne (Proprietário); Terceiro Vice Presidente, José da Silva Viana (Proprietário); Quarto Vice Presidente, Francisco Gomes de Andrade (Comerciante); Secretário Geral, Alvino Sampaio Pereira (Func. Público); Primeiro Sub Secretário, Ester Sampaio Cruz (Doméstica); Segundo Sub Secretário, José Pereira de Lacerda (Func. Público); Tezoureiro Geral, Helio Sampaio Pinto (Func. Público); Primeiro Tezoureiro, Ansberto de Souza Ferraz (Agricultor); Segundo Tezoureiro, Isaias Francisco de Sá (Agricultor); Procurador, José Nilton Bionne de Andrade (Proprietário); Segundo Procurador, Conrado Ferraz Filho (Func. Público); Diretores, Otávio Costa Gomes (Agricultor), José Benedito do Nascimento (Agricultor), Expedito Fortunato dos Santos (Agricultor), Antônio David (Agricultor), Sebastião Rufino da Silva (Agricultor), José Amando Agra (Agricultor), e, Joaquim Amando de Araujo (Agricultor). Em seguida, tomando posse todos os eleitos o Presidente congratulou-se com os presentes e lembrou a necessidade de serem enviadas duas cópias autênticas desta Ata, para a devida homologação pelo Diretório Regional, de acordo com o parágrafo segundo do Artigo setenta e um dos Estatutos, após o que suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a Ata. Decorrida meia hora, foram reabertos os trabalhos; depois de lida esta Ata, lavrada por mim, Alvino Sampaio Pereira, Secretário da Convenção, foi a mesma aprovada pelos correligionários, cujas assinaturas constam no competente livro de presença. Cabrobó, 15 de maio de 1963.

José Romildo da Cruz Sampaio
Presidente

Alvino Sampaio Pereira
Secretário da Convenção

Manoel de Souza Santos
Manoel de Souza Santos
Em 12 de maio de 1963
Em test. *Manoel de Souza Santos* ad. verdade.

Serviço Notarial

MANOEL DE SOUZA SANTOS
Tabelião, Escrivão e mais anêxos
MARIA BERNADETE CARVALHO SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CABROBÓ — PERNAMBUCO
TAB. HÉLIO COUTINHO
Rua Siqueira Campos, 82
(esquina R. Imperador)
RECIFE — PERNAMBUCO

Cópia autêntica da Ata da Convenção Municipal de EXU, Estado de Pernambuco, do
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, às desenove horas, em sua sede à rua Manuel Cândido nº 6, nesta cidade de EXU, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor JULIO CANUTO DE SOUZA LEITE, representante do Diretório Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os Correligionários do Partido Social Progressista em Convenção Municipal, de acôrdo com o que preceitua o paragrafo 2º, do artigo setenta e um, dos Estatutos partidários, para o fim especial de serem eleitos os membros do Diretório Municipal de EXU, neste Estado, com a palavra o Presidente que depois de explicar aos presentes a finalidade desta // Convenção, convidou o senhor Geraldo Saraiva Moreira, para servir como Secretário dos trabalhos convencionais, tendo a dito senhor aceito a incumbência. Em seguida o Presidente solicitou que o plenário se manifestasse sobre o número de membros que deverá constituir o Diretório Municipal. Depois de prolongados debates, os presentes, por unanimidade fixaram, em vinte, o número de membros à composição do Diretório Municipal. Em prosseguimento, foi realizada a eleição para preenchimento dos cargos, sendo escolhido, por unanimidade, as seguintes pessoas: Presidente, Niceias Saraiva da Silva, comerciante; primeiro vice presidente: José Leandro de Oliveira, agricultor; segundo vice presidente, Valdemar Araújo de Fontes, agricultor; terceiro vice presidente: Francisco Ribeiro Grangeiro, comerciante; quarto vice presidente, Severino Antônio Carvalho, agricultor. Secretário Geral: José Ribeiro Grangeiro, comerciante; primeiro sub-secretário geral: Jaime Monteiro da Silva, comerciante; segundo sub-secretário geral: Edite Barbosa de Sena, doméstica. Tesoureiro: Otoni Ferreira da Cruz, artista; segundo tesoureiro: Miguel Leandro de Oliveira, agricultor. Procurador: João Luiz Lopes; segundo procurador: Elísio Saraiva da Silva, ambos agricultores. Diretores: Luiz Leandro de Oliveira, agricultor; Genésio Leandro de Oliveira agricultor; Antônio Ferreira Paz, comerciante; Sení Parênte de Sá Barrêto, agricultor; José Saraiva Tavares, agricultor; Felix Alexandre da Silva, agricultor; Julio Canuto de Souza Leite, agricultor e Geraldo Saraiva Moreira, comerciante. Em seguida, tomando posse todos os eleitos, o presidente se congratulou com os presentes e lembrou da necessidade de serem enviadas duas cópias autênticas desta ata, para a devida homologação, pelo Diretório Regional, de acôrdo com o paragrafo segundo, do artigo 71 (setenta e um) dos Estatutos, após o que, suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a ata. Recorrida a meia hora extipulada, foram reabertos os trabalhos; depois de lida esta ata, lavrada por mim Geraldo Saraiva Moreira; Secretário da Convenção, foi a mesma unanimemente aprovada pelos correligionários, cujas assinaturas, constam do competente livro de presenças. Exu, 25 de maio de 1963.

14

Julio Augusto de Souza Leite

Presidente

Geraldo Saraiva Moreira

Secretário da Convenção

Reconheço as Firmas de Julio Augusto de Souza Leite e Geraldo Saraiva Moreira

Assento dos selos
yfolij

Dou fé. Exu, 25 de maio de 1963

Em test.^o yfolij Da verdade.

José Sampaio de Oliveira
2.^o Tabelião

JOSÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA
2.^o TABELIÃO E OFICIAL DO
REGISTRO DE IMOVEIS
ALDES FERREIRA LANDIM
ESCREVENTE AUTORIZADO
EXU - PERNAMBUCO

Bel. ARNALDO BALBOZA
Rua Saquarera Campos, 108 - RECIFE
Firma no Tabelião MACIEL

COPIA AUTENTICA DA ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Aos dois (2) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três (1.963), nesta cidade de Serrita, do Estado de Pernambuco, em sua sede, a rua Cel. Romão Sampaio S/N., sob a presidência do sr. Manoel Joaquim de Figueiredo, representante do Diretorio Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os correligionarios do Partido Social Progressista (P.S.P.), em Convenção Municipal de acordo com preceitua o artigo, digo, o paragrafo, digo, o paragrafo segundo do artigo setenta e um, dos Estatutos Partidarios, para o fim de serem eleitos os membros do Diretorio Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, com a palavra o Presidente que depois de explicar aos presentes a finalidade desta Convenção, convidou o sr. Helmar Jucá Filgueira para servir como secretario dos trabalhos convençionais, tendo aquele sr. aceito a incumbencia. Em seguida o Presidente solicitou que o plenario se manifestasse sobre o numero de membros que deverá constituir o Diretorio Municipal. Depois de prolongados debates, os presentes, por unanimidade, fixaram em vinte (20) o numero de membros para composição do Diretorio Municipal. Em prosseguimento foi realizada a eleição para preenchimento dos cargos, sendo escolhido, por unanimidade, as seguintes pessoas: Presidente - Dervaldo Cruz Angelim, proprietario; Primeiro Vice Presidente - Manoel Joaquim de Figueiredo, funcionario público municipal; Segundo Vice Presidente - Osmundo Januario Pereira, agricultor; Terceiro Vice Presidente - Osvaldo Luciano de Lucena, criador; Quarto Vice Presidente - Raimundo Paente de Sá Barrêto, agrimensor; Secretario Geral - Severino Alves de Carvalho, marceneiro; Primeiro Sub Secretario - Natercia Alves Leite, domestica; Segundo Sub Secretario - José Pereira, digo, José Ferreira dos Santos, agricultor; Tesoureiro Geral - Pedro Rodrigues de Lavor, agricultor; Primeiro Sub Tesoureiro - Gregorio Dias, comerciante; Segundo Sub Tesoureiro - Vicente Ferreira dos Santos, criador; Procurador - Elisiario Inacio Cavalcante, agricultor; Segundo Procurador - João Antônio do Nascimento, fazendeiro; Diretores: Sebastião Ribeiro de Araujo, agricultor, Helmar Jucá Filgueira, proprietario, Felipe Cardoso dos Santos, agricultor e criador, José Eudes da Cruz Angelim, agricultor, Manoel Pereira Torres, agricultor, e Manoel Leite Sobrinho, agricultor. Em seguida tomaram posse todos os eleitos e o presidente se congratulou com os presentes e lembrou a necessidade de serem enviadas duas copias autenticas desta Ata, para devidamente homologação pelo Diretorio Regional, de acordo com o paragrafo segundo do artigo setenta e um dos Estatutos, após o que suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a Ata. Decorrida a meia hora estipulada foram reabertos os trabalhos, depois de lida esta Ata, lavrada por mim, Helmar Jucá Filgueira, secretario da convenção, foi a mesma unanimemente aprovada pelos correligionarios, cujas as assinaturas constam do livro competente de presença. Serrita, 2 de Maio de 1963.

Manoel Joaquim de Figueiredo Presidente.
Helmar Jucá Filgueira Secretario da Convenção

Reconheço a lida de Manoel Joaquim de Figueiredo e Helmar Jucá Filgueira ou té.

Em test. [Assinatura]
Serrita, 2 de Maio 1963
Francisco Sampaio
1.º Tabelião Público

Francisco Angelim
1.º TABELIÃO
CIVIL E CRIMINAL DO
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
Serrita - Pernambuco

ARMA NO TABELIAO JOAO ROMÃO
Rua do Imperador, 296 - Recife

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETÓRIO MUNICIPAL

OLINDA — PERNAMBUCO

~~618~~

16
Município

OF. N.º _____

OLINDA,

Ata da Convenção do Partido Social Progressista, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, em sua sede á Av. Joaquim Nabuco nº 5 - 1º andar, na Cidade de Olinda, para Restru-
turação do Diretorio Municipal.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta Cidade de Olinda, na sua sede a Av. Joaquim Nabuco nº 5 1º andar, as vinte e um horas em segunda convocação, o Vereador Ubiratan de Castro, deu início aos trabalhos da sessão que tinha por finalidade reestruturar os quadros do Partido Social Progressista neste Município. Feita a leitura do livro de presença, foi constatado haver numero legal, tendo assinado o mesmo, antigos diretorianos e simpatizantes do Partido em número de cinquenta e oito pessoas. Usando da palavra o senhor Ubiratan de Castro e Silva, fez vêr a todos os presentes a importância da reunião que dentre os demais assuntos a serem tratados, um era de suma importância, qual seja, a eleição dos novos membros para dirigirem os destinos do Partido Social Progressista. Feita essa explanação, o Ubiratan de Castro e Silva, suspendeu os trabalhos por dez minutos, a fim de que os convencionais elaborassem as chapas, a fim de que, se pudesse processar a eleição. Reaberta a sessão, os convencionais dentro de um clima de alta compreensão democratica, elaboraram uma chapa, sufragando os seguintes nomes: Presidente, Ubiratan de Castro e Silva - Comerciante; Primeiro Vice Presidente, Orlando Toledo Maia - Funcionario Público Federal; Segundo Vice Presidente, Evandro Cavalcanti / Guimarães - Cirurgião dentista; Terceiro Vice Presidente, Doutor Alcindo Pedrosa Advogado; Secretário Geral, Ivanildo Nery de Paiva - Funcionario Público Municipal; Primeiro Sub-Secretario Geral, Glaucus Guimarães Castro - Despachante Aduaneiro; Segundo Sub-Secretario Geral, Jabel Ventura Correia de Melo - Funcionario Publico Federal; Tesoureiro Geral, Carlos Pereira do Nascimento - Industrial; Primeiro Tesoureiro, Gerencio Gomes de Melo - Comerciarico; Segundo Tesoureiro, Fausto Alves da Silva - Funcionario Publico; Primeiro Procurador, José Nelson Rangel - Advogado; Segundo Procurador, Pedro Afonso da Silva Braga Filho - Advogado; e mais

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETÓRIO MUNICIPAL

OLINDA — PERNAMBUCO

— 610 —

17
C. Siqueira

OF. N.º _____

OLINDA,

os seguintes Diretores: Ernani Lins Vieira - Funcionario Publico; Elcio Siqueira - Funcionario Publico; José Leite - Bancario; Dermeval Vieira de Melo - Funcionario Publico; Daniel Vieira da Silva, Funcionario Publico; Severino Felix da Silva, Comerciaro; Antonio Bezerra de Melo Filho - Comerciaro. Facultada a palavra aos presentes, fêz uso da mesma, o Advogado Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar, que numa oração equilibrada, fêz um retrospecto da vida do Partido Social Progressista em Olinda, declarando que, só depois da direção do Sr. Ubiratan de Castro e Silva, pôde esse Partido eleger, três vereadores á Câmara Municipal, apesar do mesmo já existir por vários anos, atuando no Municipio. Usaram também de palavra vários oradores, cujos discursos se referiam a vida partidária e aos problemas existentes no Municipio. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente, senhor Ubiratan de Castro e Silva, agradeceu a confiança de todos os presentes que sufragaram o seu nome e demais companheiros de chapa, forçando assim, continuar na linha de frente, empunhando a Bandeira de Luta Partidária, cujo slogan cega profundamente em nossos corações: "Para o Alto e Para a Frente. Por Deus e Pela Pátria". Nada mais havendo a tratar, eu, Ivanildo Nery de Paiva, Secretário Geral do Partido Social Progressista, levarei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo senhor Presidente. Olinda, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Ivanildo Nery de Paiva: Secretário Geral
 Ubiratan de Castro e Silva: Presidente

RECORRIDO A FIELS
 em 20 de Maio de 1963
 OLINDA, PE, 20 de Maio de 1963

Ata do Conselho Municipal
 do Partido Social Progressista



Ata da Instalação do Diretório Municipal do Partido Social Progressista do Município da Gameleira.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e trez as vinte e duas horas a Avenida Rodolfo Araújo número 107 nesta cidade da Gameleira, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Dr. Armando Monteiro Filho, Presidente do Diretorio Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os correligionarios do Partido Social Progressista, em Convenção Municipal, de acôrdo com o que preceitua o paragrafo segundo do Artigo setenta e um dos Estatutos Partidarios, para o fim especial de serem eleitos os membros do Diretorio Municipal da Gameleira, nesta Estado, Com a palavra o Presidente, depois de haver explicado aos presentes a finalidade desta convenção, convidou o correligionario Raymundo Silveira / Souza para servir como Secretário dos trabalhos convencionaes tendo o mesmo aceito a ~~âncumbencia~~ incumbencia. Em seguida, o presidente solicitou que o plenario se manifestasse sobre o numero de membros que deveria constituir o / Diretorio Municipal. Depois de muitos debates, os presentes, por unanimidade, fixaram em Vinte membros a Composição do Diretorio. Prosseguindo, foi feita a eleição para o preenchimento dos cargos, sendo escolhidos, / ainda por unanimidade, as seguintes pessoas: Presidente José da Costa Vieira da Mota / Agricultor; Primeiro Vice-Presidente Pedro d' Alcantata / Foncêca de Moraes / Funcionario Público Federal ; Segundo Vice - Presidente Dr. Antonio Alfrêdo de Castro Cerqueira, / Agricultor; Terceiro Vice - Presidente Euvaldo Acioli Pimentel / Agricultor; Quarto Vice - Presidente Eliseu Lins de Andrade / Agricultor; Secretário Geral Antonio Gonçalves da Silva / Comerciarío; Primeiro sub Secretario Geral Manoel Tomaz da Silva / Comerciante; segundo Sub- Secretário Geral Manoel Ferreira Ramos / Agricultor ; Tesoureiro Geral José Manoel de Barros e Silva / Agricultor; Primeiro Tesoureiro José Diniz Néto / Funcionario Público Federal; Segundo Tesoureiro José Marivaldo Wanderley Pimentel / Agricultor; Primeiro Procurador Manoel Estevam Rodrigues / Comerciante; Segundo Procurador Fausto Osvaldo da Silva / Comerciante; Diretores João Benedito Gomes / Agricultor; Sebastião José da Silva / Funcionario Autartico Federal ; Amaro Serafim da Silva / Agricultor; Luiz Salgado de Amorim / Agricultor; José Felismino da Silva / Comerciante; Manoel Moreno Soares / Operario; José Carolino Corrêa de Oliveira Andrade / Agricultor. Em seguida tomando posse todos os eleitos, o presidente se congratulou com os presentes e lembrou a necessidade de serem enviadas duas copias autenticas desta ata para a devida homologação pelo Diretorio Regional, de acôrdo com o paragrafo segundo do artigo setenta e um dos Estatutos, após o que suspendeu a Sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a ata decorrida meia hora, foram reabertos os trabalhos e, depois de lida esta ata, lavrada por mim

Continua:-

19
Cinco

Continuação :-

Raymundo Silveira Souza, Secretário da Convenção, foi a mesma unanimemente aprovada pelos correligionarios, cujas assinaturas constam do competente livro de presença.

Gameleira, 08 de Junho de 1963.

José de Costa Vianna de Lencastre
Raymundo Silveira Souza

Aconheço a firma supra de José
de Costa Vianna de Lencastre
Raymundo Silveira Souza
Gameleira, 08 de Junho de 1963
Em Teste da verdade: O 1.º Tab. P.º
João Romão

Cartório de Ofício Unico
DA COMARCA DA GAMELEIRA
José Barreto de Araújo
TABELIÃO E OFICIAL
DE PROTESTOS

FIRMA NO TABELIÃO JOÃO ROMA
Rua do Imperador, 220 - Recife

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 17 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO

Rq. 2936/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, requer a este Tribunal o registro dos diretórios de RIO FORMOSO, CARUARÚ, JUREMA, QUIPAPÁ, CABROBÓ, EXÚ, SERRITA, OLINDA e GAMELEIRA.

O Diretório Regional do Partido teve o seu registro em Sessão de 03.03.63 - Proc. 89/63.

DIRETÓRIOS EXTINTOS: CARUARÚ, CABROBÓ, OLINDA, GAMELEIRA e RIO FORMOSO (Sessão de 26.01.62 - Proc. 13/62).

DIRETÓRIOS INEXISTENTES: JUREMA, QUIPAPÁ, EXÚ e SERRITA.

Foram conferidas as atas, sem que fossem constatadas discrepâncias.

Raimundo de Castro Fêbo

Aux-Judiciário.

VISTO: *Fêbo*
Chefe.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 17 de junho de 1963

EU,

Ciriaco Almeida
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Des. Siqueira e Cesar*

Recife, 17 de junho de 1963

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 17 de junho de 1963

Eu,

Ciriaco Almeida
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Des.*

Siqueira e Cesar
Recife, 17 de junho de 1963

Eu,

Ciriaco Almeida
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 17 de junho de 1963

[Signature]

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 17 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 17 de junho de 1963

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 18 de junho de 1963

[Signature]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer
nº 114

que em seguida se vê.

Recife, 18 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

- 22 -
Civiciuz

Processo nº 125/63
CLASSE XIII
Requerente - Partido Social Progressista
Relator - Des. Lira e Cesar

- P A R E C E R Nº 114 -

Pedido de registro dos Diretórios de Rio Formoso, Caruarú, Jurema, Quipapá, Cabrobó, Exú, Serrita, Olinda e Gameleira, formulado pelo Presidente do P.S.P.

2. De acôrdo com a praxe, o interessado anexou as atas municipais e a ata do Diretório Regional que os homologou.
3. Como esclarece a Secretaria, dos Diretórios aqui mencionados, parte está com o seu prazo de vigência esgotado e parte é inexistente.
4. Somos pelo registro dos 9 Diretórios Municipais. É o parecer.

Recife, 18 de junho de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL.

/pra.-

CONCLUSÃO

23

Guineu

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Lira e

Cesar -----

Recife, 18 de junho de 1963.

EU, *Guineu*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 18 de *Julho* de 1963

Guineu
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 18 de *Julho* de 1963

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 18 de *Julho* de 1963

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo n. 125/63
Classe XIII
Reg. de Diretórios
Requerente - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

A C Ó R D Ã O

Vistos etc.

O Partido Social Progressista, pelo Presidente do seu Diretório Regional, requer o registro de diversos diretórios municipais da citada agremiação.

O processo, devidamente informado pela Secção competente da Secretaria deste Tribunal, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador.

Isto pôsto,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de conformidade com o parecer da Procuradoria, em deferir o registro dos diretórios municipais do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, em Rio Formoso, Caruaru, Jurema, Quipapá, Cabrobó, Exu, Serrita, Olinda e Gameleira.-----

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 25 de junho de 1963.

HJ *ayres* *ma* *11*
PRESIDENTE

rf

LG *ma* *es*
RELATOR

CV *Ch...*

PM *Pe...*

NA *...*

HA *...*

NL *...*
PRESENTE *...*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
 no Diário *judicial* do Estado nº 223
 de Recife, de 05 de 10 de 1963

RECIFE

REGISTRO

Registrado o Acórdão nº 31
 do Livro nº 301XII
 Recife, 05 de outubro de 1963

A decisão passou em julgado

Recife, 09 de 10 de 1963

ARQUIVE-SE

EM 09 de 10 de 1963

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Comunicado:

ao Partido - of. 1330 de 25/6

às Zonas - of. 1339 ~ 1347

de 27/6

SESSÃO DE

25 - junho - 63

Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Adauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Cláudio Gonçalves

Pedro Maximiano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Foi presente

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO unanimemente e de acôr.
do com o parecer definiu-se o
registro dos diretórios municipi-
pales de Rio Formoso Camamu,
Juazeiro, Arapapá, Calorôdo Exu,
Serrita, Olinda e Janeleira.